



RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

MÊS: setembro de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim

1.2 NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO:

Nº 024/2025

1.3 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 017363.000011/2025-30

1.4 VIGÊNCIA DO TERMO:

Início: 01/06/2025

Término: 31/10/2025

2. PÚBLICO ALVO:

2.1. ÁREA DE ATUAÇÃO:

Assistência Social

2.2. NOME DO PROJETO:

Insumos para alimentação na Unidade Planalto

2.3. OBJETIVO GERAL:

Qualificar a oferta de lanches para crianças e adolescentes atendidos na unidade Planalto.

2.4. NÚMERO DA META CONFORME TERMO:

Serão beneficiadas até 40 crianças e adolescentes atendidos pelo ICA/Planalto.

2.5. NÚMERO DE ATENDIDOS NO MÊS:

Não se aplica

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Alimentação das crianças e adolescentes	- Realizada cotação de preços - Realizada compra dos insumos seguindo princípio de economicidade. - Preparo dos lanches, com entrega dos lanches aos educandos.	Auxiliar de Serviços Gerais Suporte: Analista Administrativo – compras)	Junho de 2025 Julho de 2025 Agosto de 2025 Setembro de 2025	Unidade ICA Planalto



3.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE TRABALHO:

Não se aplica

3.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS USUÁRIOS:

Não se aplica

3.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM A FAMÍLIA:

Não se aplica

3.4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM A COMUNIDADE:

Não se aplica

3.5. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Objetivo Específico	Indicador	Meta	Meios de Verificação
Oferecer lanches e frutas de segunda a sexta-feira para as crianças e adolescentes atendidos no ICA Planalto.	Nº de crianças e adolescentes beneficiados com os lanches	40 crianças e adolescentes	Registro fotográfico das crianças se alimentando e registro fotográfico dos insumos adquiridos

3.6. HOUE CAPACITAÇÃO INTERNA/EXTERNA DA EQUIPE DE TRABALHO?

Não se aplica

3.7. HOUE CONTATOS/REUNIÕES/ARTICULAÇÕES DA EQUIPE DE TRABALHO COM A REDE DE ATENDIMENTO?

Não se aplica

3.8. COMO REALIZA A DIVULGAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 13.019/14, ART. 10 E 11?

São realizadas as divulgações das atividades desenvolvidas e parcerias celebradas com a administração pública e outras, através das seguintes mídias sociais:

YouTube: https://www.youtube.com/channel/UChBfBGOA6t5y65yZhVcO_g?view_as=subscriber

Facebook Perfil: <https://www.facebook.com/projetoica>

Facebook Página: <https://www.facebook.com/instituicaoica/>

Instagram: <https://www.instagram.com/instituicaoica/>

LinkedIn: <https://pt.linkedin.com/company/ica---institui-o-de-incentivo-a-crian-a-e-ao-adolescente-de-mogi-mirim>

SITE: <https://www.projetoica.org.br/>



4. RECURSOS HUMANOS:

4.1. EQUIPE DIRETA

O projeto não prevê pagamento de equipe direta.

4.2. VOLUNTÁRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Não se aplica

4.3. HOUVE MUDANÇA DA EQUIPE DE TRABALHO?

Sim. A técnica responsável pelo projeto, Sra. Talita Leandro, se desligou do quadro de colaboradores do ICA. De forma interina, Sra. Tássia Vanessa Siqueira Faria assumirá a execução e monitoramento do projeto.

4.4. HOUVE MUDANÇAS DE DIRETORIA OU ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA? QUAL?

Não

5. INFRAESTRUTURA:

Nenhuma mudança ocorreu na infraestrutura.

6. POTENCIALIDADES:

A verba impositiva configura-se como uma importante estratégia de captação de recursos, por meio da qual é possível atender demandas específicas e urgentes da organização. No caso deste projeto, os recursos têm contribuído diretamente para a qualificação da alimentação oferecida a 40 crianças participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo maior acesso à segurança alimentar.

Além de atender a um direito básico previsto em políticas públicas, essa iniciativa colabora para o fortalecimento do vínculo entre as crianças, suas famílias e a instituição, gerando impactos positivos na permanência e no engajamento dos atendidos. Ressalta-se ainda que o território da zona sul de Mogi Mirim, especialmente os bairros Jardim Planalto e Residencial Floresta, apresenta vulnerabilidades socioeconômicas que demandam atenção contínua à temática da alimentação saudável e acessível. Nesse sentido, o ICA reafirma seu compromisso de buscar, sempre que possível, parcerias com o poder público para ampliar o impacto das ações.

7. FRAGILIDADES:

Apesar dos avanços conquistados, é importante reconhecer que a oferta de lanches representa apenas um passo inicial rumo à garantia da segurança alimentar plena do público atendido. Para que essa frente se consolide de forma mais efetiva, é necessária a ampliação do atendimento alimentar, com a inclusão de refeições completas, como o almoço.



Essa expansão demanda estrutura física, recursos humanos e financeiros adicionais, e já está no horizonte de planejamento institucional do ICA. Desde já, reforçamos o pedido de apoio e parceria da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim para viabilizar essa nova etapa, com o objetivo de assegurar o direito à alimentação de forma integral, contínua e qualificada às crianças e adolescentes atendidos.

8. CRONOGRAMA MENSAL DE ATIVIDADES:

Atividades programadas	junho	julho	agosto	setembro	outubro
Cotação de preços	executado	executado	executado	executado	
Compra de insumos	executado	executado	executado	executado	
Preparo dos lanches	executado	executado	executado	executado	
Registro das entregas	executado	executado	executado	executado	
Prestação de Contas	executado	executado	executado	executado	

Diariamente, as crianças atendidas recebem lanches e frutas, complementando a alimentação e nutrição. O cardápio foi reestruturado, pensando na ampliação da oferta de proteínas e vitaminas, essenciais para o pleno desenvolvimento dos participantes. A adesão, como nos meses anteriores, tem sido positiva e aliado a esse processo, a equipe técnica e de educadores vem desenvolvendo um trabalho de orientação e incentivo ao consumo dos alimentos oferecidos, fortalecendo bons hábitos.

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Tássia Vanessa Siqueira faria

Coordenadora Administrativa

Mogi Mirim, 10 de outubro de 2025.